



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - COLÉGIO DE DIRIGENTES

SÚMULA Nº 5/2020 - CODIR (11.01.18.68)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de março de 2020.

## SÚMULA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODIR - 2020

24 de março de 2020.

Início às 11:05 - via Webconferência: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ifc-gab-reitoria>

A presidente do colegiado iniciou a reunião, reforçando a motivação de convocação emergencial, repassando os pontos de pauta.

### **1 - Cessão de espaços para ações relativas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19.**

A presidente do colegiado expôs sobre a possibilidade de cessão de espaços e equipamentos, visando a contribuição do IFC para o enfrentamento da situação atual do COVID-19, para além do que está feito internamente. O assessor da reitora, Cladecir Schenkel, apresentou minuta de ofício a ser enviado ao governador, manifestando solidariedade e disponibilização do IFC para contribuir durante a pandemia. A questão foi colocada em discussão para fins de aprovação de encaminhamento. O diretor-geral Eduardo Butzen expôs que se deve levar em consideração as particularidades de cada Campus e região. A presidente explicou que o documento, apesar de ter caráter institucional, é abrangente e compreende as particularidades de cada unidade. Portanto, fica a cargo de cada *campus* definir o que e como será disponibilizado. Houve pronunciamento dos diretores gerais Aldelir e Rudinei quanto a possibilidade de produção/fornecimento de máscaras, assim como empréstimo de respiradores, respectivamente, entre outros equipamentos que possam vir a ser úteis neste momento. **Encaminhamento: Minuta aprovada, com a inserção de um contato centralizado, sendo a decisão tomada em cada unidade. Paralelamente cada *campus* deverá avaliar como pode colaborar.**

### **2 - Doação de gêneros alimentícios para ações relativas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19.**

A presidente do colegiado esclareceu sobre a possibilidade de doação de gêneros alimentícios, considerando que em alguns casos temos a produção própria dos mesmos. O diretor-geral Rudinei expôs que, devido a suspensão das aulas presenciais, há um quantitativo considerável de alimentos do campo que pode ser desperdiçado. Para evitar, o campus acertou com o hospital local que seria feita a entrega de parte desses alimentos a cada dois dias, de acordo com a necessidade. No entanto, ainda assim, há uma margem de sobra de alimentos passíveis de doação. A presidente do colegiado destacou a importância do questionamento à procuradoria, levando-se em conta a segurança jurídica e administrativa. O assessor Schenkel lembrou que existem casos de produção e colheita, como leite e hortaliças por exemplo, e casos de produtos adquiridos e estocados, cujas datas de vencimento podem ser alcançadas durante a suspensão das atividades presenciais, fator que também deve ser levado em consideração. O pró-reitor de administração Stefano explanou sobre a importância da consulta jurídica e informou que o Manual de Desfazimento de Bens também pode ser

utilizado, porém, por analogia, devido a estarem tratando de destinação de insumos e não propriamente de desfazimento de bens. Falou ainda acerca da legitimidade e do interesse público da causa, atendendo ao princípio da motivação. Sendo assim, sugeriu que, na ausência do parecer jurídico, pode-se realizar um dimensionamento do quantitativo de insumos /produtos a serem doados, assim como para quais organizações civis de interesse público estes insumos/produtos podem ser destinados. **Encaminhamento: Após consulta aos participantes, ficou acordado, por maioria de votos, pela solicitação de posicionamento da Procuradoria Federal junto ao IFC, com posterior disponibilização do parecer aos campi para que todos possam embasar suas ações. Paralelo à consulta jurídica, decidiu-se que aqueles que já estão praticando ações de doação continuem com as mesmas, utilizando o Manual de Desfazimento de Bens e motivando as ações com a pandemia pelo COVID-19.**

### **3 - Alinhamentos institucionais sobre as orientações das atividades remotas (memorando proposto por Cleder).**

O assessor da reitora contextualizou a necessidade de padronização e alinhamento na elaboração de um memorando contendo orientações sobre as atividades remotas, observando-se o que é particular a cada *campus* e o que é de caráter institucional. **Encaminhamento: Ficou estabelecido que o memorando apresentado servirá como base e que cada *campus* poderá inserir pontos que tratem de particularidades locais.**

### **4 - Cancelamento de eventos previstos para o próximo mês (especialmente formaturas).**

A presidente do conselho contextualizou o atual cenário de impossibilidade de aglomerações que deve se estender pelos próximos 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias. Expôs também que as questões sobre o adiamento e cancelamento de eventos está presente nas pautas de diversas instituições e esferas do governo. O assessor da reitora continuou a contextualização do tema e expôs a necessidade de se discutir e alinhar a respeito dos prazos a serem considerados, informando a decisão à comunidade, seja através de comunicado, seja através de recomendação emitida pelo Comitê de Crise. A Pró-reitora Josefa se pôs favorável ao adiamento de todos os eventos previstos pelo menos até o fim do mês de abril, com possível prorrogação do adiamento em maio. Falou sobre questões de colação de grau de forma remota e conseqüente necessidade de emissão de diplomas, que implicaria no deslocamento de servidores, retirada de documentos, entre outros fatores que acabam por se distanciar do isolamento e resguardo que fazem jus aos cancelamentos/adiamentos dos referidos eventos. **Encaminhamento: Manter como orientação geral que estão suspensos eventos de colação de grau e emissão de diplomas até o final de abril, com possibilidade de prorrogação dessa suspensão, e que dúvidas e orientações devem ser encaminhadas aos endereços de e-mail informados pelos *campi*. Casos específicos serão analisados individualmente. Ficou estabelecido, ainda, que esta decisão não precisará seguir para deliberação de outras instâncias.**

### **Informes Gerais:**

**Pró-reitora Josefa** - Relatou sobre reunião com as seções sindicais, cujos principais pontos de pauta foram os comunicados já emitidos pela instituição, as atividades administrativas realizadas remotamente pelos servidores e as atividades de ensino remotas. Sintetizou o que foi discutido acerca das questões relacionadas ao ensino e informou que o posicionamento do sindicato é pela suspensão do calendário acadêmico com posterior discussão sobre reposição. No que se refere à preocupação com a saúde mental da comunidade acadêmica, o posicionamento do sindicato foi de que se mantenha o contato, mas que este não seja encarado como encaminhamento de atividades de ensino remotas. Resumiu as pautas defendidas pelos representantes das seções sindicais presentes na reunião: Revogação da Emenda Constitucional 95/2016; a manutenção integral de salários e bolsas dos estudantes; a opção pela suspensão do calendário acadêmico; a manutenção de atividades remotas para fis

de ocupação e manutenção da saúde mental dos trabalhadores a estudantes, mas sem fins pedagógicos. A presidente do conselho lembrou o pedido do sindicato em fazer parte do Comitê de Crise do IFC. O diretor Bruno, representando a pró-reitora Jamile, esclareceu sobre a questão do formulário de atividades remotas, afirmando que o mesmo não tem a finalidade de medir a produtividade dos servidores, mas servirá como resguardo aos servidores quanto à execução de atividades remotamente, em razão de que não houve paralisação de atividades, mas a suspensão das atividades presenciais enquanto perdurar esta orientação por parte dos órgãos de saúde.

**Diretora-geral Sirlei** - Questionou a respeito do cancelamento de férias solicitado por alguns servidores e perguntou como esta situação está ocorrendo nos outros *campi*. A presidente do conselho lembrou que questões referentes às férias devem ser tratados como interesse da administração, tanto para fins de cancelamento, quanto de remarcação. Destacou que ao cancelar as férias de algum servidor sem uma justificativa plausível poderá denotar o interesse pessoal e não da instituição. Após relatos de outros participantes, a presidente do conselho informou que deve ser analisado caso a caso, se precavendo, portanto, quanto à motivação e materialidade que comprove o interesse institucional.

**Diretor-geral Lucas** - Colocou duas questões: a primeira sobre servidores que não possuem condições de trabalhar remotamente e desejam trabalhar no campus e a segunda sobre o edital do PAE.

A respeito do primeiro questionamento, a presidente do conselho esclareceu que caso o servidor seja do grupo de risco descarta-se imediatamente que este possa trabalhar no campus. Informou da possibilidade do servidor levar o equipamento (notebook/computador) para casa, contanto que assine o termo de responsabilidade. Não cabendo nenhuma dessas alternativas, não deveria ser autorizado o trabalho no campus devido à possibilidade de contração do vírus, acarretando numa possível responsabilização do instituto por colocá-lo em risco.

Quanto ao segundo questionamento, a pró-reitora Josefa contextualizou o tema, com a colaboração da assistente social Lara, e concluiu que são vários fatores que devem ser tratados, com discussões mais abrangentes e prolongadas. Pediu, então, que seja feita outra reunião para tratar do assunto. Ficou estabelecida que essa reunião ocorrerá na quinta-feira 26 /03/2020 às 10h00 .

**Assessor da reitora, Cladecir Schenkel** - Falou sobre importância da fiscalização de contratos, principalmente no trabalho realizado pelos terceirizados, quanto ao cumprimento das medidas de higiene, segurança e proteção individual dos trabalhadores. Compartilhou notícia sobre as ações das prefeituras para a higienização de vias públicas através de lavagem e colocou a sugestão de realizar o mesmo procedimento nos *campi*. Desta forma, informou que já entrou em contato com a Pró-reitoria de Administração, que analisa a matéria e que poderão ocorrer discussões posteriormente sobre esta ação.

**Encerramento da reunião extraordinária às 12:25**

*(Assinado digitalmente em 08/04/2020 15:01)*

ADALTO AIRES PARADA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SFS (11.01.08.01)

Matrícula: ###129#7

*(Assinado digitalmente em 09/04/2020 17:43)*

ALDELIR FERNANDO LUIZ

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/BLU (11.01.09.01)

Matrícula: ###010#2

**(Assinado digitalmente em 09/04/2020 11:23)**

ANDRE KUHN RAUPP  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/RSUL (11.01.05.01)  
Matricula: ###108#8

**(Assinado digitalmente em 12/04/2020 23:00)**

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/ARA (11.01.02.02)  
Matricula: ###368#2

**(Assinado digitalmente em 08/04/2020 14:24)**

DOUGLAS HORNER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/IBI (11.01.10.01)  
Matricula: ###018#3

**(Assinado digitalmente em 09/04/2020 15:09)**

EDER APARECIDO DE CARVALHO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/BRUS (11.01.13.01)  
Matricula: ###667#1

**(Assinado digitalmente em 13/04/2020 14:12)**

EDUARDO BUTZEN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DC/LUZ (11.01.11.01)  
Matricula: ###111#7

**(Assinado digitalmente em 13/04/2020 09:36)**

EVERTON ROGERIO ALVES CAVALHEIRO  
DIRETOR - TITULAR  
DG/ABLUZ (11.01.15.04)  
Matricula: ###952#2

**(Assinado digitalmente em 08/04/2020 18:29)**

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)  
Matricula: ###020#8

**(Assinado digitalmente em 08/04/2020 16:36)**

FERNANDO JOSE TAQUES  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEX/REIT (11.01.18.92)  
Matricula: ###835#8

**(Assinado digitalmente em 14/04/2020 08:04)**  
JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PRODIN/REI (11.01.18.74)  
Matricula: ###112#1

**(Assinado digitalmente em 08/04/2020 14:32)**

JAQUIEL SALVI FERNANDES  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matricula: ###037#0

**(Assinado digitalmente em 08/04/2020 18:15)**

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SRS (11.01.16.01)  
Matricula: ###886#5

**(Assinado digitalmente em 13/04/2020 22:26)**

JOSEFA SUREK DE SOUZA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEN/REIT (11.01.18.91)  
Matricula: ###775#5

**(Assinado digitalmente em 08/04/2020 16:09)**

LUCAS SPILLERE BARCHINSKI  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CAS (11.01.17.01)  
Matricula: ###783#9

**(Assinado digitalmente em 08/04/2020 14:23)**

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matricula: ###73#2

**(Assinado digitalmente em 09/04/2020 16:31)**

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matricula: ###020#5

**(Assinado digitalmente em 08/04/2020 16:21)**

SIRLEI DE FATIMA ALBINO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CAM (11.01.03.01)  
Matricula: ###052#4

*(Assinado digitalmente em 14/04/2020 16:32)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR

*(Assinado digitalmente em 08/04/2020 14:26)*  
STEFANO MORAES DEMARCO  
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR  
PROAD/IFC (11.01.18.89)  
Matrícula: ###163#4

*(Assinado digitalmente em 13/04/2020 08:29)*  
TIAGO LOPES GONCALVES  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/GRAI (11.01.12.01)  
Matrícula: ###054#9

**Processo Associado: 23348.001994/2020-16**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2020**, tipo: **SÚMULA**, data de emissão: **30/03/2020** e o código de verificação: **24293cd1c8**